

B -5) Publicações pedagógicas (2,5 %) — manuais pedagógicos ou outras publicações de âmbito pedagógico. Na avaliação deste parâmetro deverão ser tidas em consideração o número, a diversidade, a originalidade e o impacto (tiragem) das publicações.

C — Extensão universitária (2,5 %)

Na avaliação da participação em tarefas de extensão universitária ter-se-á em consideração os seguintes itens:

C -1) Prestações de serviços no âmbito da valorização económica e social do conhecimento.

C -2) Outras atividades relevantes para a investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da organização, serviço de cooperação e consultadoria a outras instituições.

C -3) Os programas de formação contínua, de intercâmbio de experiências, cursos e seminários destinados à divulgação de conhecimentos.

D — Serviço à Instituição (2,5 %)

Na avaliação da participação em órgãos universitários ter-se-á em consideração o seguinte item:

A realização de atividades resultantes da participação em órgãos de gestão universitária, promoção da instituição, comissões *ad hoc*, recrutamento de novos alunos e demais atividades para o regular funcionamento das instituições de ensino superior.

3 — Ordenação e metodologia de votação

A deliberação é tomada por maioria absoluta, isto é, por metade mais um dos votos dos membros do júri presentes na reunião. Para o efeito, antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que posteriormente deverá integrar a ata, no qual propõe, se for o caso, a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada nos critérios de avaliação indicados no n.º 2, no qual classificou os candidatos na escala inteira de 0 a 100 em cada indicador de avaliação.

Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo permitidas abstenções. A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica desde logo colocado em primeiro lugar. Caso tal não se verifique, repete-se a votação depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. Se houver empate entre dois, ou mais, candidatos na posição de menos votado, procede-se a uma votação sobre eles para desempatar, e se ainda assim o empate persistir, o presidente do júri decide qual o candidato a retirar. O processo repetir-se-á até que um candidato obtenha maioria absoluta para ficar classificado em primeiro lugar. Repete-se o mesmo processo para obter o candidato classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente até que se obtenha uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

Sempre que se verifique igualdade de número de votos em todos os candidatos a votação, o presidente do júri tem voto de qualidade nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do ISCTE — IUL.

4 — Audições Públicas

O júri delibera sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas dos candidatos admitidos, as quais, a realizarem-se, obedecem ao preceituado nos artigos 8.º, n.º 2 e 20.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do ISCTE -IUL.

VII. Constituição do Júri

O júri é presidido pelo Doutor Luís Antero Reto, Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE -IUL) e constituído pelos seguintes professores, que no entendimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, pertencem à área disciplinar para que é aberto o concurso.

Vogais:

Doutor Moisés Adão Lemos Martins, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Emili Prado Pico, Catedrático de Comunicação Audiovisual y Publicidad de la Universidad Autónoma de Barcelona;

Doutor Fausto Colombo, Professore Ordinario (Catedrático) presso la Facoltà de Scienze Politiche dell' Università Cattolica di Milano, Sociologia dei processi culturali e comunicativi;

Doutor António Carreto Fidalgo, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

VIII

Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como das listas de classificação final e ordenação dos candidatos será dado conhecimento aos interessados mediante afixação na vitrina da Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL e notificação através de endereço eletrónico.

O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de abril de 2012. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

206026816

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 5941/2012

Por despacho de 26 de janeiro de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação da Doutora Maria de Fátima dos Reis Filipe Tavares Poças, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a tempo parcial (3 horas/semana), como Professora Auxiliar Convivida, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente a 20 % do escalão 1, índice 195, para o exercício de funções docentes no departamento de ciências e tecnologia (DCeT), para o 1.º semestre do ano letivo 2011/2012, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011 e termo a 28 de fevereiro de 2012.

19 de abril de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206023843

Despacho (extrato) n.º 5942/2012

Por despacho de 18 de abril de 2012 do Vice-Reitor da Universidade Aberta e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é homologada a alteração do Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Educação, registado na DGES com o n.º R/B-Cr157/07 e cujo regulamento n.º 214-H/2007 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto 2007.

A alteração do Plano de Estudos, aprovada pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico, em 28 de março de 2012 e que se publica em anexo, foi nesta mesma data comunicada à DGES, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

26 de abril de 2012. — O Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

ANEXO

Alteração ao plano de estudos do curso de Licenciatura em Educação (1.º ciclo)

As propostas de alteração no plano curricular, que não modificam os objetivos do curso, devem-se a ajustes resultantes de novas necessidades sociais e educacionais, da experiência de funcionamento de 4 anos da licenciatura em Educação que fez emergir a necessidade de algumas alterações tendo em vista uma maior adequação ao perfil do técnico que se pretende formar, e ao do perfil heterogéneo de estudantes que se inscreve nesta licenciatura.

1 — Alterações introduzidas maior em Educação e minor em Pedagogia Social e da Formação:

1 — Unidades curriculares introduzidas:

Designação	Ano Semestre	Observações
Práticas de Estudo e Aprendizagem	1.ª A 1.º S	Obr.
Educação e Desenvolvimento	2.ª A 1.º S	Obr.
Psicologia do Desenvolvimento I	1.ª A 2.º S	Obr.
Psicologia do Desenvolvimento II	2.ª A 1.º S	Obr.
Problemáticas e Perspetivas de Intervenção na Infância	3.ª A 2.º S	Obr.
População Sénior: Problemáticas e Perspetivas de Intervenção	3.ª A 1.º S	Obr.
Projetos de Intervenção em Pedagogia Social e da Formação	3.ª A 2.º S	Obr.

2 — Unidades curriculares deslocadas de ano ou semestre:

Designação	Ano Semestre	Observações
Educação e Literacias	1.ª A 1.º S	Obr.
Projetos Educacionais	2.ª A 2.º S	Obr.

Designação	Ano Semestre	Observações
Pedagogia do Ócio e dos Tempos Livres . . .	2.º A 2.º S	Obr.
Educação e Diversidade Cultural	3.º A 1.º S	Obr.

3 — Unidades curriculares retiradas:

Avaliação das Necessidades de Formação, que constava do 3.º ano, 1.º semestre.
 Seminário de Investigação, que constava do 2.º ano, 2.º semestre.
 Criança na Sociedade Contemporânea, que constava do 3.º ano, 1.º semestre.
 Psicologia do Desenvolvimento, que constava do 1.º ano, 2.º semestre.
 Conhecimento do Mundo Social e da Vida, que constava do 1.º ano, 2.º semestre.
 Psicologia do Desenvolvimento Socio-Moral, que constava do 3.º ano, 2.º semestre.
 Intervenção Educativa em Grupos Específico, que constava do 3.º ano, 2.º semestre.
 Psicologia do Desenvolvimento, que constava do 1.º ano, 2.º semestre.

4 — Unidades curriculares com designação alterada:

Psicopedagogia de Grupos passa a designar-se Mediação de Conflitos em Contextos Educativos.
 Psicopedagogia Social passa a designar-se Pedagogia Social.
 Problemáticas na Adolescência e na Juventude passa a designar-se Problemáticas Juvenis.

II — Alterações introduzidas no percurso maior em Educação e menor em Educação e Leitura:

1 — Unidades curriculares introduzidas:

Designação	Ano Semestre	Observações
Práticas de Estudo e Aprendizagem	1.º A 1.º S	Obr.
Educação e Desenvolvimento	2.º A 1.º S	Obr.
Psicologia do Desenvolvimento I	1.º A 2.º S	Obr.
Psicologia do Desenvolvimento II	2.º A 1.º S	Obr.
Problemáticas e Perspetivas de Intervenção na Infância	3.º A 2.º S	Obr.

2 — Unidades curriculares deslocadas de ano ou semestre:

Designação	Ano Semestre	Observações
Educação e Literacias	1.º A 1.º S	Obr.
Projetos Educacionais	2.º A 2.º S	Obr.
Pedagogia do Ócio e dos Tempos Livres . . .	2.º A 2.º S	Obr.
Educação e Diversidade Cultural	3.º A 1.º S	Obr.
Leitura e Formação de Leitores	3.º A 1.º S	Obr.

3 — Unidades curriculares retiradas:

Seminário de Investigação, que constava do 2.º ano, 2.º semestre.
 Criança na Sociedade Contemporânea, que constava do 3.º ano, 1.º semestre.

Psicologia do Desenvolvimento, que constava do 1.º ano, 2.º semestre.

Conhecimento do Mundo Social e da Vida, que constava do 1.º ano, 2.º semestre.

Educação Intercultural, que constava do 3.º ano, 1.º semestre.

4 — Unidades curriculares com designação alterada:

Pedagogia de Grupos passa a designar-se Mediação de Conflitos em Contextos Educativos.

III — Articulação entre maior de Educação e os menores de Pedagogia Social e da Formação e Educação e Leitura:

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Maior em Educação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	Ceduc	90	—
Filosofia	Fil	12	—
Psicologia	Psci	12	—
Matemática	Mat	6	—
<i>Total</i>		120	—

Menor em Pedagogia Social e da Formação

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	Ceduc	60	—
<i>Total</i>		60	—

Menor em Educação e Leitura

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	Ceduc	48	—
Literatura	Lit	6	—
Cultura	Cul	6	—
<i>Total</i>		60	—

IV — Plano de Estudos:

Maior em Educação

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Práticas de Estudo e Aprendizagem	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Educação e Equidade na Sociedade Contemporânea	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Ferramentas de Comunicação Educacional Multimédia	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Os Média na Educação	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Ética e Educação	Fil	Sem.	156	15 (TP)	6

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Mediação de Conflitos em Contextos Educativos	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Princípios de Didática	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Psicologia do Desenvolvimento I	Psic	Sem.	156	15 (TP)	6
Políticas e Problemáticas Educativas na Sociedade Contemporânea	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Educação e Literacias	Ceduc	Semestral	156	15 (TP)	6

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Iniciação à Investigação Educacional	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Educação Aberta e a Distância	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Jogo e Aprendizagem	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Educação e Desenvolvimento	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Psicologia do Desenvolvimento II	Psic	Sem.	156	15 (TP)	6

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Projetos Educacionais	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Estatística para as Ciências Sociais	Mat	Sem.	156	15 (TP)	6
Educação e Internet	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Pedagogia da Formação de Adultos	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Pedagogia do Ócio e dos Tempos Livres	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6

Percurso maior em Educação e menor em Pedagogia Social e da Formação

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Educação e Diversidade Cultural	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Problemáticas Juvenis	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Pedagogia Social	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
População Sénior: problemáticas e perspetivas de intervenção.	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Análise de Casos de Formação para a Integração Sócio-Laboral	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Problemáticas e perspetivas de intervenção na infância	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Projetos de Intervenção em Pedagogia Social e da Formação	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Animação e Expressões Artísticas	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Avaliação das Aprendizagens	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Conceção e Desenvolvimento de Programas de Formação	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6

Percurso maior em Educação e minor em Educação e Leitura

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Educação e Diversidade Cultural	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Psicopedagogia da Leitura e da Escrita	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Leitura e Formação de Leitores	Cul	Sem.	156	15 (TP)	6
Bibliotecas e Educação	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Voz e Dicção	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
A Leitura na Adolescência e na Juventude	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Literatura Infantil e Juvenil	Lit	Sem.	156	15 (TP)	6
Animação e Expressões Artísticas	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Problemáticas e perspetivas de intervenção na infância	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6
Programas de Intervenção em Educação e Leitura	Ceduc	Sem.	156	15 (TP)	6

206024297

Despacho (extrato) n.º 5943/2012

Por despacho de 17 de abril de 2012 do Vice-Reitor da Universidade Aberta e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é homologada a alteração do Plano de Estudos do curso de Mestrado em Pedagogia do eLearning, registado na DGES com o n.º R/B-AD-481/2007 e cujo regulamento n.º 214/I/2007 foi publicado no *Diário da República* n.º 162/07 (2.ª série) de 23 de agosto.

A alteração do Plano de Estudos, aprovada pela deliberação n.º 24/2012 do Conselho Científico, em 28 de março e que se publica em anexo, foi nesta mesma data comunicada à DGES, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

26 de abril de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

ANEXO

Alteração ao plano de estudos do curso de Mestrado (2.º ciclo) em Pedagogia do eLearning

O Mestrado em Pedagogia do eLearning registado na DGES com o registo R/B-AD-481/2007 tem como finalidade central preparar profissionais das áreas do ensino e da formação para atuarem no universo

da educação/formação a distância, das TIC na educação/formação e da pedagogia do elearning adquirindo competências específicas na área. São objetivos do curso:

Adquirir, desenvolver, refletir e analisar o património conceptual e as metodologias de educação a distância (e da virtualidade) através da imersão em ambiente *online*;

Analisar criticamente o papel das tecnologias da comunicação e da informação nos contextos de formação e de educação *online*;

Promover a análise crítica sobre os desafios das tecnologias da informação e comunicação, da “sociedade em rede” e dos modelos de ensino a distância nos contextos de formação/educação na sociedade atual;

Desenvolver competências fundamentais na conceção, docência *online* e tutoria online, organização, avaliação de cursos de elearning fundamentados em termos pedagógicos;

Adquirir, desenvolver e aprofundar competências de investigação nas áreas temáticas abordadas no curso.

As propostas de alteração no plano curricular, que não modificam os objetivos do curso, devem-se a ajustes resultantes: (1) dos desenvolvimentos observados nos últimos anos no universo da educação a distância e da integração das tecnologias da comunicação nos contextos educativos e de formação *online*, em particular, aspetos aos quais o curso pretende continuar a responder; (2) à necessidade de possibilitar aos estudantes poderem realizar no 2.º ano uma dissertação, um projeto ou um estágio de